



DECRETO Nº. 3.615, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à Secretária Adjunta de Gestão de Políticas em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER à Agente Político BRENDA KEROLLEN XAVIER PEREIRA, matrícula funcional nº 66402-2/1, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Políticas em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período 04 de maio a 02 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 27 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua